

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

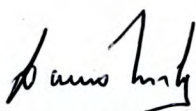
ATO DA REITORIA N. 944 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 6039/2003 (Memo/CEAM/029, de 10 de fevereiro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de quatro microcomputadores, doados pelo Banco do Brasil, através da UF Infra Estrutura/Gerie Brasília/DF, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/CEAM.

Brasília, 16 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

c/ cópia: DAF/DRM/PAT/CEAM